

Terceira, a contar de 11 de janeiro de 2022. Também tem por objeto a alteração quantitativa do contrato CDRJ nº 02/2021, equivalente ao acréscimo de 21,44% (vinte um inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), conforme autorização prevista em seu Parágrafo Único da Cláusula Primeira, bem como disciplinar a operação de tratamento de dados pessoais". Fundamento Legal: Art. 71 e no art. 81, §1º da Lei 13.303/2016). Autorizado em 06/01/2022 na 2507ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 7.164,00 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais), o que corresponde ao valor mensal de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais) para cobrir as despesas relativas à alteração quantitativa e R\$ 40.596,00 (quarenta mil quinhentos e noventa e seis reais), o que corresponde ao valor mensal estimado em R\$ 3.383,00 (três mil, trezentos e oitenta e três reais) para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses e o acréscimo de 21,44%. Rubrica Orçamentária: 429301 - Aluguel de Equipamentos". Reserva 61. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI seu Administrador, Henrique de Souza Cunha. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 11 de janeiro de 2022. Data de assinatura: 13/01/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 8/2021**

RECONVOCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, visando à contratação de sociedade empresarial especializada na "prestação dos serviços técnico-especializados de elaboração de Projeto Básico e orçamento estimativo para a execução das obras de reforma do Edifício Sede da Superintendência do Porto do Rio de Janeiro", conforme as especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico e nos termos do Anexo XV - Minuta de Contrato, torna público que realizará licitação, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, sem antecipação da fase de habilitação, utilizando o modo de disputa aberto, regido pelas normas da Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nº 8.945/2016, 8.538/2015 e nº 7.983/2013, do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 - Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 772ª Reunião, realizada em 14/06/2021, disponível na página da CDRJ na internet (www.portosrio.gov.br), menu "Licitações e Contratos", do Instrumento Normativo de Aplicação de Sanções Administrativas (IN.GECOMP.06.002) e demais disposições legais pertinentes.

2. DO FORNECIMENTO DO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

2.1 O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para download, no sítio da CDRJ, a partir de 14/01/2022, mais precisamente no seguinte endereço eletrônico: www.portosrio.gov.br, menu "Licitações e Contratos" e depois em "Regime de Contratação da Estatal".

3. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 Às 14:00 horas, do dia 04/02/2022, através de videoconferência pelo link a ser disponibilizado pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL a todos os interessados no sítio da CDRJ na Internet.

3.2 Na eventualidade de não haver expediente na data marcada para a realização desta licitação, será ela automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, salvo comunicado expresso da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Conforme estabelecido no item "3" do Edital.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

Ministério da Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 08001.004855/2018-49.
Pregão. Nº 18/2018. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/MJ. Contratado: 03.958.504/0001-07 - PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 05/2019, cujo objeto é a prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, planejamento de comunicação e relações públicas, envolvendo os serviços de clipping, auditoria de imagem, media training, fotografia, atendimento à imprensa, produção de conteúdo escrito e audiovisual, ações de relacionamento em ambientes digitais, planejamento e realização de entrevistas coletivas, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2022 à 05 de fevereiro de 2023, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ou até conclusão de novo procedimento licitatório, garantido o direito da contratada ao aviso prévio de término de no mínimo 30 (trinta) dias. Vigência: 06/02/2022 a 05/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 95.973,02. Data de Assinatura: 13/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2022).

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Apostilamento ao contrato nº 8/2019 celebrado em 14/10/2019 entre a união, por intermédio do arquivo nacional, e a empresa unis plantas ornamentais ltda., para prestação de serviços de tratamento fitossanitário, implantação de programa de manutenção, nutrição e revitalização, além do controle de pragas e prevenção contra a queda de folhagem e remoção de folhas secas, retirada quando houver confirmação da "morte com a devida autorização dos órgãos responsáveis, e posterior replantio", nas 48 (quarenta e oito) palmeiras existentes no complexo arquitetônico do arquivo nacional. Este termo tem por objeto reajustar o valor anual do contrato em epígrafe de R\$221.761,42 para R\$245.429,28 a partir de novembro de 2021 em diante..

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2022).'

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 30 - DEPEN, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL E DE AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) - SUBSTITUTO, em razão do disposto no Edital nº 6 - DEPEN, de 10 DE setembro de 2020, torna pública a retificação do subitem 3.6 do Edital nº 29 - DEPEN, de 11 de janeiro de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

3 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

[...]

3.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

- se recusar a ser filmado;
- prestar declaração falsa;
- não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

3.6.1 O candidato que não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação passará a concorrer na ampla concorrência, desde que tenha obtido nota suficiente para aprovação, o que não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

[...]

JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional
Substituto

POLÍCIA FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200017042202178. Objeto: Contratação de serviço contínuo de agenciamento de transporte aéreo de carga viva (cães) em âmbito nacional, no sistema "porta a porta", atuando como agenciador de transporte junto às companhias aéreas, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Objetiva-se atender ao Serviço de Canil Central (SECAN) da Polícia Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/01/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/01/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Item 2 NÃO será objeto de disputa de lances..

DANILO DE ALBUQUERQUE
Servidor Designado

(SIASGnet - 13/01/2022) 200334-00001-2022NE000318

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08059.001275/2021-30.

Pregão Nº 7/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 11.360.157/0001-44 - INOXCOOK COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o laboratório de análise animal e o laboratório de imagenologia do instituto nacional de criminalística da polícia federal conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Item 09..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023. Valor Total: R\$ 203.700,00. Data de Assinatura: 11/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 200380

Nº Processo: 08797000360202137. Objeto: Registro de Preços para aquisição de motor de popa e moto aquática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. . Total de Itens Licitados: 9. Edital: 14/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br 364, N. 3501, Pedro Roseno - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200380-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/01/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROSSICLEIA FERREIRA CAMPOS
Pregoeira

(SIASGnet - 12/01/2022) 200380-00001-2022NE000003

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 200380

Nº Processo: 08220003569202187. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço continuado de limpeza, conservação e higienização interna e externa, com fornecimento de mão de obra exclusiva, material e equipamentos, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre e suas Descentralizadas.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br-364, Nº 3501, Pedro Roseno - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200380-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROSSICLEIA FERREIRA CAMPOS
Pregoeira

(SIASGnet - 12/01/2022) 200380-00001-2022NE000003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 200358 - SR/PF/AL

Nº Processo: 08230.001519/2020-65.

Pregão Nº 6/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.

Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/01/2022 a 13/01/2024. Valor Total: R\$ 626,40. Data de Assinatura: 12/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2022).



Data e hora da consulta: 20/12/2021 15:27
Usuário: ***.984.846-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2021	NE	181

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172391	0374020227	449052	200406	PF9990APO21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/12/2021	Ordinário	08200.006197/2020-06	0,0000	203.700,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.360.157/0001-44	INOXCOOK COMERCIAL EIRELI	03509-070
Endereço	UF	Telefone
CORONEL LUIS GONZAGA DE 22 CHACARA SEIS DE OUT	SP	11-2832-8070_8069
Município	UF	Telefone
ITAQUAQUECETUBA	SP	11-2832-8070_8069

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE EQUIP. LABORATORIAIS/HOSPITALARES (MESA DE NECROPSIA), ITEM 09 DO PREGÃO 07/2021-DITEC.

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

20040605000072021 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/12/2021 14:42:55	Alteração

Data e hora da consulta: 20/12/2021 15:27

Usuário: ***.984.846-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	203.700,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00009 - MESA PARA ANATOMIA, APLICAÇÃO NECRÓPSIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURAGABINETE INFERIOR COM PORTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÉTRICA, PIA C/TORNEIRA, TRITURADOR, ASPIRADOR, COMPRIMENTO CERCA DE 260 CM, COMPONENTESUPERFÍCIE C/ PLACAS PERFURADAS E REMOVÍVEIS	203.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/12/2021	Inclusão	3,00000	67.900,0000	203.700,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO

***.711.737-**

17/12/2021 11:55:44

Gestor Financeiro

HARLEY ANGELO DE MORAES

***.429.091-**

20/12/2021 14:42:55



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CONTRATO

Processo nº 08059.001275/2021-30

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 02/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA INOXCOOK COMERCIAL LTDA - EPP .

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2.728.497 SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INOXCOOK COMERCIAL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.360.157/0001-44, sediada na Rua Coronel Luis Gonzaga de Azevedo, 22 – Chácara Seis de Outubro - CEP 03509-070, em São Paulo/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr JOÃO CARLOS BOSSLE CAMINHA, portador da Carteira de Identidade nº 4.187.737-8, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 196.683.258-34, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08200.006197/2020-06 e 08059.001275/2021-30 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 7/2021 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o Laboratório de Análise Animal e o Laboratório de Imagenologia do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Mesa de necropsia com cuba				

9	<p>Marca: Refricorpos - Modelo: MNRC-2600</p> <p><i>Aplicação: necropsia; Material: aço inoxidável AISI 304 tipo 18.8; Estrutura: Fechamento lateral em aço inoxidável AISI 304, onde fica a tubulação do sistema de exaustão para a extração dos gases ou odores, duto com saída lateral para conectar o sistema de exaustão, estrutura robusta para trabalho pesado; Características adicionais: elétrica, pia com torneira de água quente e fria com jato oscilante, triturador de resíduos, hidro aspirador com válvula de controle e mangueira plástica, sistema de exaustão interna para sugar os gases e odores, enxague da superfície por fluxo contínuo de água através de jatos de água, ducha manual composta por registro e gatilho para higienização na região central da mesa; Componente: superfície com placas perfuradas e removíveis com espaçadores para permitir a drenagem de fluidos; Dimensões externas aproximadas: C 2600 x L 800 x A 900 mm.</i></p>	431537	03	67.900,00	203.700,00
---	--	--------	----	-----------	------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/01/2022 e encerramento em 17/01/2023, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 203.700,00 (duzentos e três mil e setecentos reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 172391
Elemento de Despesa: 449052
PI: PF9990APO21
Nota de Empenho: 2021NE181

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. TREINAMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. As disposições relativas ao treinamento, garantia e assistência técnica do(s) objeto(s) do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília- DF – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 11 de janeiro de 2022.

NIVALDO PONCIO
Diretor Técnico-Científico

JOÃO CARLOS BOSSLE CAMINHA
INOXCOOK COMERCIAL LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga

2ª Joziley Jacinto dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 11/01/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS BOSSLE CAMINHA, Usuário Externo**, em 11/01/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 11/01/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 11/01/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21678760** e o código CRC **A84CF80F**.